TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 016/2026

Respaldado no Art. 74, III,"f", da Lei nº 14.133/2021, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de São Nicolau, **AUTORIZO** a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, com a empresa A.I BACCARIN (AGAP), inscrita no CNPJ nº 23.861.195.0001-60, na contratação de dez (10) cursos presenciais na cidade de Porto Alegre/RS sobre Gestão Pública que visam a capacitação, aperfeiçoamento e treinamento para Vereadores, Assessores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Servidores, Diretores, Secretários, Procuradores Jurídicos, Contadores e Tesoureiros, quais sejam: "2º FÓRUM DOS AGENTES POLÍTICOS E PÚBLICOS- O MUNICÍPIO QUE QUEREMOS", no valor total de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). DETERMINO a publicação da presente autorização no Site Oficial da Câmara de Vereadores, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Nicolau/RS, 14 de outubro de 2026.

Jocelino Correa da Silva

Presidente do Poder Legislativo

São Nicolau/RS